



CARTÓRIO
F R O T A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CAMOS BELOS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO, 2º DE NOTAS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS e REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO FROTA - CARTÓRIOFROTA@HOTMAIL.COM -
CNPJ/MF Nº 09.360.282/0001-02.
RUA CIRIACO ANTONIO CARDOSO, QD. D, LT. 08, CENTRO - FONE:0XX62 3451 3434 - CEP/73840-000

ANTONIO SILVINIO F. DA FROTA
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Antônio Silvinio Ferreira da Frota
Oficial do Registro
de Imóveis de Campos Belos Município
do
Estado de Goiás, na forma da Lei,
etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **3.510**, CNM nº 026591.2.0003510-18, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Lote de terras nº 07 (07), da Quadra 04, Setor Bom Retiro, situado a Rua 07, zona E, nesta cidade, com a área de 354,00m² (354,00m²)** sendo: pela Rua 07: 12,00m de frente, pela linha de fundo, dividindo com o lote nº 29: 11,60m, pelo lado direito, dividindo com o lote nº 08: 30,00m, e pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 6: 30,00 metros. **Proprietário: Odiron Xavier do Carmo**, brasileiro, solteiro, funcionário público, Residente em Campos Belos-GO, portador do CPF nº 007.085.611-79. **Registro Anterior: R-2-500**, Livro 2, fls 250vº, deste Cartório.

R-1-3.510 - Nos termos do Título Definitivo de Domínio de Terrenos de 04 de abril de 2011, expedido pela Prefeitura Municipal local no livro nº 07, fls 10 e registrado em Títulos e Documentos sob o nº 2497, livro B-25, fls 61/61vº, aos 03.05.2011: o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Odiron Xavier do Carmo**, acima qualificado; por compra feita a Prefeitura Municipal local neste ato representada por seu Prefeito Municipal o sr. Neudivaldo Xavier de Oliveira Sardinha, sem valor declarado, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Campos Belos, 03 de Maio de 2011. Eu, Jumária Batista Montelo - Escrevente, o subscrevi.

AV-2-3.510- Procedese a esta averbação nos termos do Termo de Habite-se de 25 de abril de 2011, expedido pela Prefeitura Municipal local e assinada pelo Diretor de Assuntos fundiários o Sr. Luiz Carlos P. da Silva, para constar que após vistoria efetuado no imóvel em apreço constatou-se o seguinte: uma casa residencial construída em alvenaria: telhado em estrutura de madeira coberto com telha tipo plan; instalação elétrica embutida; instalação hidrosanitária completa; esquadrias metálicas; paredes rebocadas e pintadas com tinta a base de PVA: piso totalmente em cerâmica; totalmente forrada em gesso, contendo: (01) uma sala; (02) dois quartos; (01) um banheiro social; (01) uma garagem; (01) uma cozinha, perfazendo uma **área edificada de 68,43m² (sessenta e**

Documento assinado digitalmente.

Data: 31/01/2025

Página: 1 de 5



CARTÓRIO
F R O T A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CAMOS BELOS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO, 2º DE NOTAS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS e REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO FROTA - CARTÓRIOFROTA@HOTMAIL.COM -
CNPJ/MF Nº 09.360.282/0001-02.
RUA CIRIACO ANTONIO CARDOSO, QD. D, LT. 08, CENTRO - FONE:0XX62 3451 3434 - CEP/73840-000

ANTONIO SILVINIO F. DA FROTA
Oficial Registrador

oito metros e quarenta e três centímetros quadrados). O referido é verdade e dou fé. Campos Belos, 03 de maio de 2011. Eu, Jumária Batista Montelo - Escrevente, o subscrevi.

R-3-3.510- Nos termos do contrato por Instrumento particular de compra e venda de unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato nº 855551350495, por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de Junho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: feito aos 05 de julho de 2011, que tem como **vendedor: Odiron Xavier do Carmo**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/02/1982, vendedor, portador da carteira de identidade RG 721138, expedida por SSP-TO, em 28/02/2008 e do CPF nº 007.085.611-79, residente e domiciliado à Rua Rosalvo de Carvalho, Qd V, Lt 2-B, setor Industrial, nesta cidade de Campos Belos-GO e do outro lado como **compradores e devedores/Fiduciários: Francisco de Assis da Silva**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1964, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 4636248, expedida por DGPC-GO, em 19/07/2001 e do CPF nº 759.241.024-91, **sua esposa Rosineide Soares de Assis**, nacionalidade brasileiro, nascida em 22/06/1962, vendedora, portador da carteira de identidade RG nº 478721, expedida por DGPC-GO, em 10/05/2000 e do CPF nº 441.479.454-49, residentes e domiciliados à Vila das Mangueiras, Qd m, Lt 16, Setor Central, nesta cidade de Campos Belos-GO, e como **Credora/Fiduciário - Caixa Económica Federal CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Qd 04, Lts 3/, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Wellington Santos Papa, economiário, portador da carteira de identidade RG M - 195135, expedida por SSP-MG, em 03/05/1979 e do CPF nº 244.293.841-34, procuração lavrada às fls 018 do livro 2720, em 20/04/2009 no 2º ofício de Notas e Protesto do Distrito Federal ofício de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls 125/126 do livro 2394, em 13/10/2009 no 3º ofício de notas de Brasília-DF, doravante designada CEF. Composição de Renda inicial para pagamento do Encargo Mensal: Devedores/Fiduciários: Francisco de Assis da Silva. Comprovada: R\$ 1.000,00. Não comprovada: R\$ 0,00. Rosineide Soares de Assis. Comprovada: R\$ 860,00. Não comprovada: R\$ 0,00. Composição de Renda para fins de Cobertura do

Documento assinado digitalmente.

Data: 31/01/2025

Página: 2 de 5



CARTÓRIO
F R O T A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CAMOS BELOS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO, 2º DE NOTAS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS e REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO FROTA - CARTÓRIOFROTA@HOTMAIL.COM -
CNPJ/MF Nº 09.360.282/0001-02.
RUA CIRIACO ANTONIO CARDOSO, QD. D, LT. 08, CENTRO - FONE:0XX62 3451 3434 - CEP/73840-000

ANTONIO SILVINIO F. DA FROTA
Oficial Registrador

fundo garantidor habitação - FGHAB. Devedores/Fiduciantes: Francisco de Assis da Silva. Percentual: 46,24. Valor da compra e venda e forma de pagamento: O valor da compra e venda é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago os vendedores em conformidade com o disposto na Clausula Quarta deste instrumento: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 3.129,76. Recursos da Conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto: R\$ 5.000,00. Financiamento concedido pela Credora fiduciário: R\$ 71.870,24. Mútuo/Resgate/Prestação/Datas/Demais Valores/Condições: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH. 156.40- 17/06/2011 - SUHAB/GECRI. Valor da Operação: R\$ 76.870,24. Desconto: R\$ 5.000,00. Valor da dívida: R\$ 71.870,24. Valor da Garantia Fiduciário: R\$ 80.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de amortização Constante novo. Prazos, em meses de amortização: 300. De renegociação:0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 539,02. Taxa de Administração: R\$ 0,00. De FGHAB. R\$ 18,96. Total: 557,98. Vencimento do primeiro. Data do Habite-se: 25/04/2011. Clausula Décima Quarta - Alienação Fiduciário em garantia - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes, alienam á CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Clausula Décima Sexta - valor da garantia Fiduciário - concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciário, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado no campo 6 da letra "c" deste contrato, sujeito á atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se á CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Descrição do Imóvel Objeto Deste Contrato - Lote de terras de nº 07 (07), Quadra 04, setor Bom Retiro, situado á Rua 07, zona E, nesta cidade, com á área de 354,00m² (354m²) sendo: pela Rua 07: 12,00m de frente; pela linha de fundo, dividindo com o lote nº 29: 11,60m, pelo lado direito, dividindo com o lote nº 08: 30,00m, e pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 6: 30,00 metros, contendo sobre o referido lote uma casa residencial construída em alvenaria; telhado em estrutura de madeira coberto com telha tipo plan; instalação elétrica embutida; instalação hidrosanitária completa; esquadrias metálicas; paredes rebocadas e pintadas com tinta a base de PVA, piso totalmente em cerâmica; totalmente forrada com gesso, contendo: (01) uma sala; (02) dois quartos; (01) um banheiro social: (01) uma cozinha, perfazendo uma área edificada de 68,43m² (Sessenta e oito metros e quarenta e três centímetros quadrados). Outras Clausulas e Condições: As Constantes deste contrato. O referido é verdade e dou

Documento assinado digitalmente.

Data: 31/01/2025

Página: 3 de 5



CARTÓRIO
F R O T A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CAMOS BELOS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO, 2º DE NOTAS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS e REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO FROTA - CARTÓRIOFROTA@HOTMAIL.COM -
CNPJ/MF Nº 09.360.282/0001-02.
RUA CIRIACO ANTONIO CARDOSO, QD. D, LT. 08, CENTRO - FONE:0XX62 3451 3434 - CEP/73840-000

ANTONIO SILVINIO F. DA FROTA
Oficial Registrador

fé. Campos Belos, 07 de julho de 2011. Eu, Jumária Batista Montelo -
Escrevente, o subscrevi.

Av.04-3.510 - Data: 31.01.2025. Protocolo n.º 20889, de 24.01.2025.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento, datado de
14.01.2025, firmado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal,
através de seu representante legal Milton Fontana - Gerente de
Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme
Procuração lavrada em 19.08.2022, às fls.054, Livro 3537-P, pelo
Cartório 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF;
Substabelecimento de Procuração lavrado em 23.08.2022, às fls.126,
Livro 3537-P, pelo Cartório 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-
DF; e comprovada a intimação prevista no art.26 da Lei Federal
9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**
OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa
Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes
3/4, Brasília-DF. **NOTA:** Foram apresentadas a Guia de Lançamento e
Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 8810,
constando avaliação do imóvel em R\$ 88.721,95 (oitenta e oito mil,
setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos); e, Guia de
Recolhimento n.º 773336, valor R\$ 2.466,50, quitada em 10.01.2025. DOU
FÉ.Selo.: 00442501233470725750002. Emolumentos: R\$400,22. ISSQN: R\$10.
Taxa Judiciária: R\$18,87. FUNDESP/GO: R\$40,03; FUNEMP/GO: R\$12,00;
OAB/DATIVOS: R\$8,01; FUNPROGE/GO: R\$8,01; FUNCOMP/GO: R\$12,00;
FUNDEPEG/GO: R\$5,00. Total: R\$514,14. 31 de janeiro de 2025. Dou Fé.
Escrevente: Vivian Aquino Soares _____

A presente certidão possui validade pelo prazo de 30 (trinta)
dias.

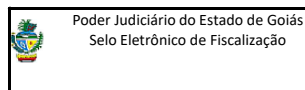
Nº CONTROLE: 45424.24075.7E784.75A4D

O referido é verdade e dou fé.

Campos Belos/GO, 31 de janeiro de 2025.

Vivian Aquino Soares
Escrevente

Emolumentos.....: R\$
79,93



Documento assinado digitalmente.
Data: 31/01/2025
Página: 4 de 5



CARTÓRIO
F R O T A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CAMOS BELOS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO, 2º DE NOTAS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS e REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO FROTA - CARTÓRIOFROTA@HOTMAIL.COM -
CNPJ/MF Nº 09.360.282/0001-02.
RUA CIRIACO ANTONIO CARDOSO, QD. D, LT. 08, CENTRO - FONE:0XX62 3451 3434 - CEP/73840-000

ANTONIO SILVINIO F. DA FROTA
Oficial Registrador

00442501292980226800009

Consulte esse selo em
extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei federal nº 13.709/2018), o Provimento nº 134/2022 do CNJ, o Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial/2023 do TJ-GO, além de outras legislações e atos normativos, temos o compromisso de zelar pela proteção dos dados pessoais. Em respeito à sua privacidade e aos dados pessoais que compartilham conosco, informamos de forma transparente, clara e de fácil entendimento que seus dados pessoais coletados serão tratados pela serventia para confecção de atos registrares, de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Lei federal nº 6.015/73 e Lei federal nº 8.935/94) e de modo especial o Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial/2023 do TJ-GO. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidade. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

VIVIAN AQUINO SOARES:03268218130

Documento assinado no Assinador do Cartório dos Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania 2º do C. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00442501292980226800009	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	